



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
008	CHEFIA DO SETOR DE TESOUREARIA
04.123.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
297-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 250.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
004	CHEFIA DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
04.122.0066.2062	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Aprovação de Projetos.
591-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 30.000,00
006	CHEFIA DO SETOR DE TRÂNSITO
04.122.0068.2064	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Trânsito.
601-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 30.000,00
602-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 7.000,00
13	SECRETARIA JURÍDICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
004	ASSESSORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
04.122.0082.2078	Manutenção das Atividades da Assessoria de Política Econômica.
795-3.3.9014	Diárias-Civil..... (+)R\$ 90.000,00
007	CHEFIA DO SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL
04.122.0085.2081	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Execução Fiscal.
814-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0098.2217	Encargos/Restituições e Indenizações Diversos.
820-3.3.9093	Indenizações e Restituições..... (+)R\$ 20.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
002	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
007	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
04.122.0008.2008	Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas.
046-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 10.000,00
047-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 32.000,00
009	DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
04.122.0010.2010	Manutenção da Diretoria de Licitações de Educação e Saúde.
058-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 31.000,00
059-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 7.000,00
010	DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0011.2011	Manutenção Diretoria de Licitações e Contratos.
064-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 80.000,00
065-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 32.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
004	DIRETORIA DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0015.2099	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
090-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
005	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0016.2096	Assistência e Amparo ao Idoso.
105-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
006	DIRETORIA DE PROJETOS
08.122.0017.2017	Manutenção da Diretoria de Projetos.
119-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 45.000,00
120-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00
08.244.0017.2102	Apoio ao Fundo Social de Solidariedade.
123-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 10.000,00
125-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
009	CHEFIA DO SETOR DE ALMOXARIFADO
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Almojarifado.
177-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
006	CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0059.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.
468-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 07 de novembro de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 07 de novembro de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito